



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete Vereador Esio Feitosa

REQUERIMENTO N.º **1091/2020**

Requer que seja registrado nos anais da casa matéria publicada no Jornal O Povo – Editorial – “Barreira Antiditadura: Ceará sai na frente”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e pela forma regimental vem com muito respeito requerer de V. Ex.^a, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais desta Casa Legislativa matéria intitulada “Barreira Antiditadura: Ceará sai na frente”.

A referida matéria foi publicada no jornal O Povo em 03 de março de 2020, conforme recorte em anexo.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de MARÇO de 2020.


Esio Feitosa
Vereador
PDT



EDITORIAL

Barreira antitadadura: Ceará sai na frente

O Ceará mostrou ao Brasil como é possível desmontar e derrotar um motim policial-militar manipulado por forças ideológicas extremistas, antidemocráticas, sem abrir mão da autoridade governamental legítima, e empregando os instrumentos da democracia para obrigá-las a assumirem as consequências pelos distúrbios causados à ordem pública e à paz social. Tudo isso conseguido com firmeza, compromisso democrático e clareza de posições de lideranças historicamente testadas e legitimadas nas urnas. E da determinação de um povo que não desistiu da democracia como instrumento indispensável para alcançar suas aspirações.

Foi importante deixar bem clara a determinação constitucional (Art.142 da Constituição Federal) de proibição de greve para categorias profissionais armadas. Não há como transigir nisso sem comprometer a ordem democrática. No entanto, segmentos políticos e extremistas ideológicos tentam driblar esse dispositivo constitucional e submeter a sociedade brasileira a um tacão autoritário. Os fatos ocorridos no Ceará revelaram a forma ambígua como se portam figuras referenciais da República a esse respeito. Nem o presidente da República, nem o ministro da Justiça - e outros colegas deste - jamais fizeram uma condenação inequívoca aos amotinados. Com qual propósito?

O próprio presidente Jair Bolsonaro e seus filhos relativizaram as ações dos insurgentes, inclusive - o que é mais grave -, a tentativa de morte de um senador da República por amotinados encapuzados. Da mesma forma, soui como contemporização com estes, a falta de ênfase recriminatória de Sergio Moro, durante a visita que fez a Fortaleza, a ponto de minimizar os distúrbios sofridos pela população local, no momento em que o sangue de 172 vítimas já denotava o opróbrio sofrido por esta.

Baixado o decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), sua execução assumiu um caráter puramente burocrático. E deixou a população perplexa com a falta de resolutividade das tropas. Tal postura, além de ter sido encarada com alívio (e até com aplausos)

pelos amotinados, serviu de anteparo para Bolsonaro pressionar o Congresso em favor da proposta inconstitucional e indefensável da "licença para matar" (excludente de ilicitude). Na verdade, o presidente relutou, o quanto pôde, a prorrogar a GLO, quando sua vigência expirou. E aí foi surpreendido pela ágil articulação de governadores para enviar tropas substitutas, de seus estados.

O Ceará tem certeza que fez sua parte para salvar a ordem democrática brasileira: não só colocou na sua Constituição estadual a proibição de anistia a amotinados armados (a ser votada hoje), mas ergueu uma barreira intransponível para projetos ditatoriais. Um exemplo que o Brasil democrático certamente recebe como prova de coragem e de compromisso com a civilização. ■